



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1572/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, no que consta no **Documento nº 23479.014131/2017-66**, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 01/2017**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.009227/2017-69;
Contrato nº: 01/2017;
CNPJ: 05.572.870/0001-59;
Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA;
Objeto: A elaboração e o desenvolvimento de diagnósticos das políticas públicas voltadas para a região Amazônica, em especial à região sul e sudeste do Pará, conforme detalhado no plano de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR TITULAR DO CONTRATO: JOSE ELISANDRO DE ANDRADE, CPF: 013.172.445-24, Matrícula SIAPE nº 2131166;

SUPLENTE: FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA, CPF: 764.512.833-04, Matrícula SIAPE nº 2133302;

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

SUPLENTE: ABIA EVANGELISTA GONCALVES, CPF: 020.869.292-42, matrícula SIAPE nº 2378451;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 18 de outubro de 2017.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria